Resolução de Mesa 001/2023, de 03 de janeiro de 2023

***“Institui turno único no expediente administrativo da Câmara de Vereadores de Anta Gorda, no mês de janeiro de 2023, e dá outras providências.”***

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda - RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o recesso legislativo que perdura até o dia 31 de janeiro de 2023 e considerando o princípio da economicidade, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

[Art. 1º](https://www.jusbrasil.com.br/topicos/24727569/art-1-da-lei-3773-01-santa-cruz-do-sul). Fica o Poder Legislativo autorizado a instituir turno único de trabalho, de 04h00 (quatro horas) diárias, a ser cumprido das 07h30 (sete horas e trinta minutos) às 11h30 (onze horas e trinta minutos), de segunda à sexta-feira, a iniciar em 04 de janeiro de 2023 e terminando em 31 de janeiro de 2023, inclusive.

 Parágrafo único: Compete ao Presidente do Poder Legislativo, de acordo com as necessidades de serviço convocar os servidores da Câmara em horário diverso do fixado no "caput" ou, ainda, determinar escalas de trabalho.

Art. 2º. Fora do horário de expediente estabelecido na presente Resolução, os servidores da Câmara poderão ser convocados pelo Presidente, por telefone, para atender as demandas necessárias.

Art. 3º - A presente Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

 GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA - RS, aos 03 de janeiro de 2023.

ALVIMAR PAULO TREMEA

PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES

Registre-se e Publique-se Publicado no QM

 De \_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_

Ver. Tiago Toldo

1º Secretário